Sousa Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 234172011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 206/2015/1a CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1330012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 1330012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1a Controladoria/TCM

EDITAL Nº 207/2015/1a CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1330012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 1330012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 208/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1330182011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antenor Fonseca de Oliveira Filho, responsável pelo FUNDEB de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 1330182011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 209/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1330052011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Sara de

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sara de Oliveira Mota, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 1330052011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1º Controladoria/TCM EDITAL Nº 210/2015/1º CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1330082011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Leila

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012. Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Leila Silva Pontes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 1330082011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 211/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº 1330042011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Klacirleide

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Klacirleide Vale de Araújo, responsável pelo Instituto de Previdência Social - IPASECAP de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 1330042011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM EDITAL Nº 212/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 220012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Eslon Aguiar Martins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eslon Aguiar Martins, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 220012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 213/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 220012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Eslon Aguiar Martins

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eslon Aguiar Martins, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 220012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 214/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 223982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edmilson de Souza Bezerra.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmilson de Souza Bezerra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no período de 01/01 a 30/09/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 223982011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 215/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 223982011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jaqueline de Miranda Rocha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jaqueline de Miranda Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no período de 01/10 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº

223982011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 217/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 224192011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Francisca Liduina da Cruz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar no 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Liduina da Cruz, responsável pelo FUNDEB de Capanema, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 224192011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de

Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/ TCM

EDITAL Nº 219/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 220012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eslon Aguiar Martins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eslon Aguiar Martins, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 220012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 220/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 220012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eslon Aguiar Martins.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eslon Aguiar Martins, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 220012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 221/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO N°223982012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Jaqueline de Miranda Rocha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Jaqueline de Miranda Rocha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da $3^{\rm a}$ publicação, apresente defesa, nos autos do Processo ${
m N}^{\rm o}$ 223982012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 01 de abril de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

EDITAL Nº 223/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº224192012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Francisca Liduina da Cruz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar no $084/\dot{2}012$ - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Liduina da Cruz, responsável pelo FUNDEB de Capanema, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo Nº 224192012-00, referente à prestação